



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Declaração de Retificação n.º 412/2023

Sumário: Retifica o Contrato n.º 96/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de abril de 2023.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de abril de 2023, o Contrato n.º 96/2023, referente ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico — ano letivo de 2021/2022, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

«A cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2020/2021, passa a ter a seguinte redação:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0.58 euros por aluno, num universo previsto de 1220 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 127368 euros.»

deve ler-se:

«A cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2021/2022, passa a ter a seguinte redação:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,47 euros por aluno, num universo previsto de 1195 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 101 097 euros.»

e onde se lê:

«O primeiro outorgante, procedeu à transferência (pagamento) de 75281.68 euros (setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um euros e sessenta e oito centimos), relativo à participação de 129796 refeições servidas durante o ano letivo de 2020/2021.»

deve ler-se:

«O primeiro outorgante procedeu à transferência (pagamento) de 45 902,55 euros (quarenta e cinco mil e novecentos e dois euros e cinquenta e cinco centimos), relativo à participação de 97 665 refeições servidas durante o ano letivo de 2021/2022.»

16 de maio de 2023. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *João Miguel dos Santos Gonçalves*.

316482361